

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.276.683.158
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			1.276.683.158
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	153	963.924.000
		3.4.90.39	250	963.824.000
				100.000
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	153	963.924.000
		3.4.90.39	250	963.824.000
				100.000
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.50.42	153	5.010.000
		4.5.90.52	153	3.760.000
				1.250.000
36211.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.50.42	153	5.010.000
		4.5.90.52	153	3.760.000
				1.250.000
36211.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	250	3.200.000
		3.1.90.16	250	2.000.000
				1.200.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.14	250	3.200.000
		3.1.90.16	250	2.000.000
				1.200.000
36211.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	153	304.549.158
				304.549.158
36211.130780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	153	4.033.265
				4.033.265
36211.130780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	27.214.893
				27.214.893
36211.130780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	273.301.000
				273.301.000
TOTAL				1.276.683.158

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.276.683.158
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			1.276.683.158
36211.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.14	250	3.300.000
		3.4.90.30	250	3.200.000
				100.000
36211.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.14	250	3.300.000
		3.4.90.30	250	3.200.000
				100.000
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	371.335.000
		3.4.90.36	153	171.335.000
				200.000.000
36211.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	371.335.000
		3.4.90.36	153	171.335.000
				200.000.000
36211.130750429.2318	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS E TRANSMISSIVEIS	3.4.30.41	153	902.048.158
		3.4.40.41	153	20.000.000
		3.4.40.41	153	10.000.000
		3.4.90.30	153	200.000.000
		3.4.90.33	153	300.000.000
		3.4.90.36	153	100.000.000
		3.4.90.39	153	267.038.158
		4.5.90.52	153	5.010.000
36211.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.4.90.30	153	500.000.000
		3.4.90.33	153	200.000.000
		3.4.90.36	153	300.000.000
				100.000.000
36211.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.4.30.41	153	102.048.158
		3.4.40.41	153	20.000.000
		3.4.40.41	153	10.000.000
		3.4.90.39	153	67.038.158
		4.5.90.52	153	5.010.000
36211.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	3.4.90.39	153	200.000.000
				200.000.000
TOTAL				1.276.683.158